



## Carros

**ASTRA ANO 2001 1.8, c/ retrovisor elétrico, direção hidráulica, ótimo estado, R\$ 12.900,00; aceito troca de veículo menor preço como entrada e parcelo restante. - Fone(s): 99833-1607 Whats 99913-5751**

**MONTANA ano 2010, 1.4 FLEX, valor R\$ 22.000,00 - Fone(s): 99104-2420 99936-6363**

**MONZA ANO 85 bom estado, R\$ 1.500,00 + documentos, precisa reparos. - Fone(s): 98434-9328**

**SILVERADO ANO diesel, 06 cilindros, ano 97, troco por utilitário menor valor ou VENDO por R\$ 35.000,00. - Fone(s): 98405-5245**

**ECO SPORT Ano 2012, R\$ combinar c/sr. Antonio. - Fone(s): 3622-9052 99986-3576**

**FIAT ANO 2004 Strada CS, motor fire 1.3, R\$ 14.000,00. - Fone(s): 42 99943-9820 Whats**

**PALIO ANO 2012 Economy Fire Flexm côr prata, 02 portas, valor R\$ 18.000,00, básico. - Fone(s): 99912-2393**

**PICK-UP STRADA 2007,**

completa, cxabine estendida, R\$ 22.500,00 - Fone(s): 99982-8416

**PARATI ANO 2009 completa, motor 1.6, 4 portas, Tabela FIPE R\$ 22.000,00; vendo por R\$ 17.000,00 à vista. Na troca considerar valor FIPE. - Fone(s): 99908-6911**

**PASSAT ANO 83 bom estado, aceita troca, R\$ combinar. - Fone(s): 98434-9328**

**POLO Classic, ano 99, bom estado, vendo ou troco. - Fone(s): 98434-9328**

**VOYAGE ANO 85 motor AP àlcool, jogo de roda, doc. dia, aceito fusca no negócio. - Fone(s): 3622-0584 98426-2265**

**VOYAGE ANO 89 motor AP, 1.6, àlcool, chave reserva e manuel de usuário, doc. ok., cor prata, R\$ 5.500,00 - Fone(s): 3627-3375 98411-5754**

**CAMINHONETE ANO Amarok, 2013, completa, único dono, troco por Cruze 1.4, turbo, volto diferença à vista. - Fone(s): 42 99101-5015**

**CAMINHONETE ANO 81 Ano 2000, R\$ 26.000,00, aceita carro no negócio. - Fone(s): 99967-7004**

**CAMINHONETE ANO 93 L200, 4 X 4, doc. em dia, tração funcionando, 04 pneus bons, R\$ 20.000,00 ou troco**

p/carro de menir valor. - Fone(s): 99817-3325

**CR-V ANO 2006 4X4, 2.0 automática, gasolina, completa, bancos em couro, 04 pneus novos, teto solar. Toda revisada na concessionária, R\$ 28.000,00; aceito troca veículo de menor valor. - Fone(s): 99908-6911**

### MOTO

**MOTO HONDA PCX 150 cilindradas, ano 2017, ótimo estado, R\$ 9.000,00 - Fone(s): 98405-5245**

**MOTO FAZER 250cc, preta com baú, ano 2008 Yamaha, R\$ 6.500,00. - Fone(s): 41 99555-9065 John**

**MOTO HONDA PCX 150 cilindradas, ano 2017, ótimo estado, R\$ 9.000,00 - Fone(s): 98405-5245**

### CAMINHÃO

**CAMINHÃO ANO 95 FORD, R\$ 35.000,00 - Fone(s): 98428-4004 99900-8671**

### DIVERSOS

**CAIXA DE SOM c/microfone, marca Mondion, R\$ combinar. - Fone(s): 41 98813-7956**

**Diversos**  
Material para fazer uma es-

tufa para secagem de madeira, 1 Radiador e 1 ventilador - preço a combinar 80 m2 de parquet. 100 m2 de tacos imbuia 7x14. Ponta de estoque. Telefone (42) 3623 2803. Endereço: Rua Coronel Lustosa 1662 - Próximo ao SESI - SENAI

Vende-se liquidificador, novo, em perfeitas condições, 110v. Valor R\$ 25,00. Com tato pelo fone 42 98406 3571, falar com Acir.

Vendo 02 motores semínovos para portão de elevação. Valor a combinar. 9 9977-4634 e 9 9854-2670

Vendo churrasqueira portátil nova na caixa a carvão e a bafo com rodinha para transporte. Valor a combinar. FONE-99977-4634 e 3304-2278

**Imóveis**

### VENDA

**B. SANTANA: VENDE-SE CASA 02 quartos, sala, cozinha, wc, área de serviço, R\$ 25.000,00; próx. Copel, falar com Nina. - Fone(s): 99814-5171**

**B. SANTANA: VENDE-SE CASA ALVENARIA c/lage, financiado, próx. do Centro, R\$ 150.000,00 como entrada + parcelas; aceito caminhonete como parte**

do negócio. - Fone(s): 98833-1607 Whats 99913-5751

**B. SANTANA: VENDE-SE CASA MADEIRA para retirada do local ou troca por material de construção, R\$ 2.000,00 - Fone(s): 99827-0855**

**CRISTO REI: VENDE-SE CASA ALVENARIA Rua ds Figueiras, 194, R\$ combinar. - Fone(s): 3624-3398 99918-3062 Luiz**

**MORRO ALTO: VENDE-SE CASA ALVENARIA ou troco, semi mobiliada, aceito apartamento na troca, contendo 03 quartos sendo 02 suítes, sala, cozinha, lavanderia, churrasqueira,**

salão de festa, garagem p/03 carros, valora combinar. - Fone(s): 99977-4634 3304-2278

**OUTRAS LOCALIDADES: VENDE-SE CASA ou troco casa na Praia de Guaratuba por carro ou imóvel em Guarapuava, valor R\$ 100.000,00. - Fone(s): 99902-8828 98841-2409**

**OUTRAS LOCALIDADES: VENDE-SE CASA Alagado/ Candói, 110 metros construídos, semi nova, terreno 15 X 28, contendo 03 quartos, sala c/cozinha conjugada, 02 wc, dispensa, churrasqueira e varande em L, R\$ combinar - Fone(s): 99974-1836**

**MUNICÍPIO DE GOIOXIM**  
**SEDU/PARANACIDADE - PAM**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020.**

O MUNICÍPIO de Goioxim, torna público que às 10:00 horas do dia 24 de junho de 2020, na plataforma eletrônica COMPRASNET, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
RETROESCAVADEIRA 4x4	01	249.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Flávio Balduino Soares, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3656-1002 - E-mail licitagoioxim@yahoo.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.comprasnet.com.br ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, das 08:00 às 17:00 horas.

Goioxim, 08 de junho de 2020.

Flávio Balduino Soares  
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C N P J: 95.684.544/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2020**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIO-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 08 de Junho de 2020.

**José Reinaldo Oliveira**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C N P J: 95.684.544/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 037/2020**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 016/2020.**

**OBJETO: "LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIO-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO: MARIO CEZAR CAMPANA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.297.045/0001-23, situada na Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, Maringá - Pr.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 808,58 (Oitocentos e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 5.660,06 (Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta Reais e Seis Centavos).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto nos incisos II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 08 de Junho de 2020.

**José Reinaldo Oliveira**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
C N P J: 95.684.544/0001-26  
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020**

**Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

**Contratado: MARIO CEZAR CAMPANA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.297.045/0001-23, situada na Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, Maringá - Pr.

**OBJETO: "LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIO-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".**

**Valor Mensal do Contrato:** R\$ 808,58 (Oitocentos e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos)  
**Valor Total do Contrato:** R\$ 5.660,06 (Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta Reais e Seis Centavos).

**Data de assinatura:** 08 de Junho de 2020.  
**Vigência:** 31/12/2020.



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 2  
CREDENCIAMENTO Nº 129/2019

Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº.129/2019, celebrado entre o Município de Pitanga e a Empresa MOLETA & MOLETTA SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, o Município de Pitanga e a empresa, MOLETA & MOLETTA SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº.02, ao termo de credenciamento nº. 129/2019, referente à Chamada Pública 02/2019 para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas, para prestação de serviços médicos, para realização de exames de ultrassonografia, em atendimento a secretaria municipal de saúde. Conforme o disposto a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** o prazo de vigência originalmente previsto para encerramento em 26/04/2020, fica prorrogado por período de 12 meses encerrando-se em 26/04/2021. Em conformidade ao Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os valores e quantidades, já aditivados sob nº01 renovam-se para o período prorrogado. Conforme tabela abaixo.

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Ultrassonografia abdômen total	UN	300	70,00	21.000,00
2	Ultrassonografia obstétrica	UN	1.125	60,00	67.500,00
3	Ultrassonografia pélvica ginecológica	UN	100	60,00	6.000,00
4	Ultrassonografia transvaginal	UN	300	60,00	18.000,00
5	Ultrassonografia abdômen superior	UN	100	70,00	7.000,00
6	Ultrassonografia de bolsa escrotal/ testículos	UN	100	65,00	6.500,00
Valor total					126.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 24/04/2020.

Originalmente assinado

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa  
Prefeito municipal

Originalmente assinado

MOLETA & MOLETTA  
SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS



**RESOLUÇÃO Nº 14/2020**

Dispõe sobre a eleição do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1772/13 de 23 de maio de 2013;

**RESOLVE**

Art. 1º Eleger por unanimidade GISELLE GREZOSKI, como PRESIDENTE do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Conforme consta em Ata nº 308/2020, em reunião realizada dia 04 de junho de 2020.

Art 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 04 de junho de 2020.

Giselle Grezowski  
Presidente do CMAS



**RESOLUÇÃO Nº 16/2020**

Dispõe sobre aprovação do Termo de Aceite e Plano de Ação referente a Portaria 369/2020 - Ministério da Cidadania / EPIs.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1772/13 de 23 de maio de 2013.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o TERMO DE ACEITE referente ao repasse de recursos fundo a fundo pela Portaria 369/2020 - Ministério da Cidadania, para aquisição de EPIs para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º Aprovar o PLANO DE AÇÃO referente ao repasse de recursos fundo a fundo pela Portaria 369/2020 - Ministério da Cidadania, para aquisição de EPIs para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Considerando que a aprovação se deu em reunião realizada dia 04/06/2020, conforme consta em Ata 308/2020.

Art 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 04 de junho de 2020.

Giselle Grezowski  
Presidente do CMAS



**RESOLUÇÃO Nº 17/2020**

Dispõe sobre aprovação do Termo de Aceite e Plano de Ação referente a Portaria 369/2020 - Ministério da Cidadania / Alimentos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1772/13 de 23 de maio de 2013.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o TERMO DE ACEITE referente ao repasse de recursos fundo a fundo pela Portaria 369/2020 - Ministério da Cidadania, para aquisição de alimentos, em atendimento a pessoas idosas e com deficiência, acolhidos no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial.

Art. 2º Aprovar o PLANO DE AÇÃO referente ao repasse de recursos fundo a fundo pela Portaria 369/2020 - Ministério da Cidadania, para aquisição de alimentos, em atendimento a pessoas idosas e com deficiência acolhidos no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial.

Considerando que a aprovação se deu em reunião realizada dia 04/06/2020, conforme consta em Ata 308/2020.

Art 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 04 de junho de 2020.

Giselle Grezowski  
Presidente do CMAS



**RESOLUÇÃO Nº 18/2020**

Dispõe sobre aprovação do Termo de Aceite e Plano de Ação referente a Portaria 369/2020 - Ministério da Cidadania / Ações Socioassistenciais - Acolhimento.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1772/13 de 23 de maio de 2013.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o TERMO DE ACEITE referente ao repasse de recursos fundo a fundo pela Portaria 369/2020 - Ministério da Cidadania, para Ações Socioassistenciais/Acolhimento.

Art. 2º Aprovar o PLANO DE AÇÃO referente ao repasse de recursos fundo a fundo pela Portaria 369/2020 - Ministério da Cidadania, para Ações Socioassistenciais/Acolhimento.

Considerando que a aprovação se deu em reunião realizada dia 04/06/2020, conforme consta em Ata 308/2020.

Art 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 04 de junho de 2020.

Giselle Grezowski  
Presidente do CMAS



**RESOLUÇÃO Nº 19/2020**

Dispõe sobre aprovação de inclusão no orçamento no FMAS referente ao repasse de recursos fundo a fundo, Portaria 369/2020 - Ministério da Cidadania.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1772/13 de 23 de maio de 2013.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a INCLUSÃO NO ORÇAMENTO, no FMAS, referente ao repasse fundo a fundo, Portaria 369/2020 - Ministério da Cidadania, para aquisição de EPIs para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º Aprovar a INCLUSÃO NO ORÇAMENTO, no FMAS, referente ao repasse fundo a fundo, Portaria 369/2020 - Ministério da Cidadania, para aquisição de alimentos, em atendimento a pessoas idosas e com deficiência, acolhidos no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial.

Art. 3º Aprovar a INCLUSÃO NO ORÇAMENTO, no FMAS, referente ao repasse fundo a fundo, Portaria 369/2020 - Ministério da Cidadania, para Ações Socioassistenciais/Acolhimento

Considerando que a aprovação se deu em reunião realizada dia 04/06/2020, conforme consta em Ata 308/2020.

Art 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 04 de junho de 2020.

Giselle Grezowski  
Presidente do CMAS



**RESOLUÇÃO Nº 20/2020**

Dispõe sobre aprovação de execução do Incremento Temporário aos Pisos de Proteção Social Básica e Especial - Portaria 378/2020 - Ministério da Cidadania.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1772/13 de 23 de maio de 2013.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a execução do recurso financeiro extraordinário repassado pelo FNAS ao FMAS, através de incremento temporário aos Blocos da Proteção Social Básica e Especial para Ações de Combate ao COVID - 19, Portaria 378/2020 - Ministério da Cidadania.

Considerando que a aprovação se deu em reunião realizada dia 04/06/2020, conforme consta em Ata 308/2020.

Art 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 04 de junho de 2020.

Giselle Grezowski  
Presidente do CMAS



**RESOLUÇÃO Nº 21/2020**

Dispõe sobre aprovação dos atos Ad Referendum - CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1772/13 de 23 de maio de 2013.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar os atos Ad Referendum - Resolução 10/2020; Resolução 11/2020; Resolução 12/2020; Resolução 13/2020.

Considerando que a aprovação se deu em reunião realizada dia 04/06/2020, conforme consta em Ata 308/2020.

Art 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 04 de junho de 2020.

Giselle Grezowski  
Presidente do CMAS



**RESOLUÇÃO Nº 22/2020**

Dispõe sobre aprovação de parâmetros para reuniões do CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1772/13 de 23 de maio de 2013.

Considerando que o município de Pitanga, confirmou através da Secretaria Municipal de Saúde, vários casos de pessoas infectadas pela COVID19, sendo declarado transmissão comunitária no município.

Considerando as orientações da Secretaria Municipal de Saúde, sobre a necessidade de isolamento e distanciamento social.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a não realização de reuniões presenciais do CMAS, por tempo indeterminado. As reuniões devem ser realizadas através de meios de comunicação.

Considerando que a aprovação se deu em reunião realizada dia 04/06/2020, conforme consta em Ata 308/2020.

Art 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 04 de junho de 2020.

Giselle Grezowski  
Presidente do CMAS